



JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

me
[Signature]

ACTANº 3/23

Da Reunião Ordinária da Junta de Freguesia de Odiáxere

Realizada em 26 de janeiro de 2022

-----Aos vinte e seis dias de janeiro de dois mil e vinte e três, reuniram-se em reunião ordinária os membros da Junta de Freguesia, Excelentíssimos Senhores Carlos Manuel Pereira Fonseca, Maria Celina de Novais Borralho Mendes e Maria Francisca da Conceição Santos Vieira, respetivamente Presidente, Secretária e Tesoureira. -----

-----**ABERTURA DA REUNIÃO:** Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Junta de Freguesia, o senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 15,00 horas, tendo a Junta passado a ocupar-se do seguinte: -----

-----**ORDEM DO DIA:** -----

-----**FINANÇAS DA FREGUESIA** – Foi presente o Resumo Diário modelo SC-9 da Tesouraria, respeitante ao dia 25 de janeiro de 2023. -----

-----**PONTO NÚMERO UM –MAPFRE SEGUROS GERAIS, SA - COTAÇÃO DE SEGURO DE EXPLORAÇÃO CIVIL** – O Senhor Presidente informou que atendendo aos 2 acidentes ocorridos no interior do Mercado Municipal de Odiáxere e porque é obrigatório por Lei existir seguro que tenha como garantia de responsabilidade civil exploração, solicitou à companhia de seguros MAPRE, Seguros Gerais SA uma proposta de seguro da Responsabilidade Civil Extra-Contratual que, nos termos da Lei Civil seja imputável ao proponente, pelos danos causados patrimoniais e/ou não patrimoniais, decorrentes de lesões corporais e/ou materiais que sejam causados a terceiros no âmbito da atividade segura. A seguradora apresentou uma proposta com um valor limite de indemnização na importância de 50.00,00€ (cinquenta mil euros), com um prémio anual de 650,00€ (seiscentos e cinquenta euros) acrescido de 6,00€ por apólice ou ata e 9% de selos legais.-----

----- O Executivo, após análise do documento, deliberou por unanimidade, aceitar a proposta da MAPRE, Seguros Gerais SA.-----

-----**PONTO NÚMERO DOIS – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE – CEMITÉRIO – CONCESSÃO DE GAVETÃO Nº103– LÚCIA VIANA LOURENÇO MARIA** – - A Junta deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Junta em 18/01/2023 ao requerimento da senhora Lúcia Viana Lourenço Maria, residente na rua de Camões nº36, 8600-250 Odiáxere, onde vem requerer a concessão, com caráter de perpetuidade, do gavetão nº 103, no cemitério desta freguesia, para depositar os restos mortais de seu pai, Agostinho Maria, falecido em 17 de janeiro de 2023. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

MC

(Reunião de 26/01/2023)

-----**PONTO NÚMERO TRÊS - PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE DIVERSÃO NO CARNAVAL/2023** - Foi presente email do senhor Cristiano Gomes, residente em Zona Industrial lote 56, 8900-206 Vila Real de Santo António, solicitando autorização para colocar um equipamento de diversão infantil, designado Trampolins Elásticos com as medidas de 8X8 no Largo da Alegria durante o evento de carnaval/2023.-----

-----O Executivo, deliberou remeter o email para o Clube Desportivo, uma vez que é aquela entidade a responsável pela organização do Desfile de Carnaval.-----

-----**PONTO NÚMERO QUATRO - GRUPO VENDAP, SA - PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE SANITÁRIOS PARA APOIO DO EVENTO CARNAVAL/2023**

- Foi presente proposta de aluguer de sanitários pela firma Grupo Vendap, SA, NIF 508669685, com sede na E.N. 125-KM22, Porto Alto, 2135-116 Samora Correia: -----

-----4 Sanitários com lava mãos - 400,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

-----1 sanitária mobilidade reduzida - 180,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -

-----5 limpeza extra - 50,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

Sendo o equipamento entregue no dia 20 de fevereiro e recolhido no dia 22 de fevereiro. ----

-----O Executivo, após análise da proposta de aluguer de sanitários pela firma Grupo Vendap, deliberou por unanimidade, aceitar a mesma, com exceção do número de limpeza extras que, de 5 apenas é pretendido 4 limpezas. Deliberou ainda, autorizar o cabimento/compromisso e respetivo pagamento.-----

-----**PONTO NÚMERO CINCO - CEMITÉRIO MARIA JOSÉ SILVA GUERREIRO - CEMITÉRIO** - Foi presente requerimento da senhora Maria José Silva Guerreiro, residente na rua da Fé nº19 r/c esquerdo, 8600-250 Odiáxere, declarando que as ossadas de sua mãe Maria Teresa, que se encontram na sepultura temporária nº86, vão para o poço comum do cemitério da freguesia. -----

-----O Executivo, tomou conhecimento. -----

-----**PONTO NÚMERO SEIS - ISABEL MARIA PACHECO DOS SANTOS - PEDIDO DE LUGAR NO RECINTO DE MERCADOS E FEIRAS DE ODIÁXERE** -

Foi presente requerimento da senhora Isabel Maria Pacheco dos Santos, residente no Sítio da Bemposta, 8600-013 Barão de S. João, solicitando um terrado com 3 metros no Recinto de Mercados e Feiras, para venda de produtos hortícolas. -----

-----O Executivo, deliberou por unanimidade, deferir o pedido da senhora Isabel Maria Pacheco dos Santos, residente no Sítio da Bemposta, 8600-013 Barão de S. João. Informe-se a requerente da deliberação bem como do Regulamento e das taxas a pagar. -----

-----**PONTO NÚMERO SETE - MERCADO MENSAL - MARIA EMILIA DOS REIS - FALTA DE PAGAMENTO** - Foi presente informação sobre a falta de pagamento por parte da senhora Maria Emília dos Reis, NIF 187907137, referente à ocupação de

terrado nº89 no recinto mercados e feiras de Odiáxere, e aos seguintes períodos:-----

-----4º trimestre/2019 - 21,60€(vinte e um euros e sessenta cêntimos) e;-----

-----janeiro e fevereiro/2020 - 14,40€(catorze euros e quarenta cêntimos).-----

-----1º trimestre/2023 - 21,60€(vinte e um euros e sessenta cêntimos).-----



me
[Signature]

JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

(Reunião de 26/01/2023)

-----O Executivo, após análise da informação e, conforme o nº2 do artº11 do Regulamento de Ocupação do Recinto de Mercados e Feiras de Odiáxere, deliberou por unanimidade, informar a senhora Maria Emília dos Reis que, se não proceder à liquidação da dívida até ao próximo mercado mensal de fevereiro, perde o direito de ocupação do lugar nº89.-----

-----**PONTO NÚMERO OITO – CEMITÉRIO – JOSÉ MANUEL DA CONCEIÇÃO CALADO PACHECO** – Foi presente ofício remetido pelo senhor José Manuel da Conceição Calado Pacheco, residente na rua Voz do Trabalhador nº5, Odiáxere, autorizando a inumação de Maria da Conceição Gamboa Duarte, falecida em 19 de janeiro de 2023 na sepultura perpétua nº159, do qual é concessionário. Solicita ainda a emissão de 2ª via do Alvará e respetivos averbamentos.-----

-----O Executivo, tomou conhecimento do pedido do senhor José Manuel da Conceição Calado Pacheco, residente na rua Voz do Trabalhador nº5, Odiáxere. Emita-se a 2ª via do Alvará e respetivos averbamentos, mediante os pagamentos das taxas devidas.-----

-----**PONTO NÚMERO NOVE – PORLAGMEDIA, LDA – JORNAL BARLAVENTO** – Foi presente aviso/recibo nº3193/2023 caso a Junta de Freguesia pretenda renovar a assinatura anual do jornal, no valor de 35€ (trinta e cinco euros).-----

-----O Executivo, deliberou por unanimidade renovar a assinatura anual/23 e autorizar o cabimento/compromisso e respetivo pagamento.-----

-----**PONTO NÚMERO DEZ – LUTÍCIA MARIA DOS SANTOS AMORES – CONTRATADA POR TEMPO INDETERMINADO** – Foi presente requerimento da funcionária Lúcia Maria dos Santos Amores, com a categoria Assistente Técnica, contratada por tempo indeterminado, pedido deferimento para o gozo de 5 dias de férias de 2022, não gozadas, por motivos de serviço, no período de 06/02/2023 a 10/02/2023.-----

-----O Executivo, tomou conhecimento.-----

-----**PONTO NÚMERO ONZE – RECINTO MERCADOS E FEIRAS DA FREGUESIA – PEDIDO DE TERRADO Nº 48 - CARLOS ALBERTO MARTINS PEREIRA** – Foi presente requerimento do senhor Carlos Alberto Martins Pereira, NIF 215416570 residente na Rua Mestre Romão, lote 1 - 1ºF, 8600-069 Bensafrim, solicitando a atribuição do lugar nº48 no recinto mercados e feiras de Odiáxere, para venda de fruta e afins.-----

-----O Executivo deliberou por unanimidade, **deferir** o pedido do senhor Carlos Alberto Martins Pereira, NIF 215416570, residente na Rua Mestre Romão, lote 1 - 1ºF, 8600-069 Bensafrim.-----

-----**PONTO NÚMERO DOZE –GRUPO VENDAP, SA – PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº0000185666 – CARNAVAL DE ODIÁXERE/2023** – Foi presente a proposta nº0000185666, remetida pelo Grupo VENDAP, SA NIF 508669685, com sede na E.N. 125-KM22, Porto Alto, 2135-116 Samora Correia, relativo a:-----

-----Gerador 100kva-150 AMP – 5 dias – 75,00€ diário (setenta e cinco euros),-----



JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

mc
D

(Reunião de 26/01/2023)

acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----
-----gestão de resíduos – 10,00€ (dez euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----
-----entrega – 170,00€ (cento e setenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----
-----recolha – 170,00€(cento e setenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----
-----O Executivo, após análise da proposta, deliberou por unanimidade, **deferir** a proposta do gerador e gestão de resíduos e **indeferir** a proposta de entrega e recolha do material, responsabilizando-se por esse serviço com viatura da Junta e, autorizar o cabimento/compromisso e respetivo pagamento. -----
-----**PONTO NÚMERO TREZE – CLUBE DESPORTIVO DE ODIÁXERE - PROJECTO DE AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE TREINOS NO SÍTIO ROSSIO DAS EIRAS EM ODIÁXERE – PARECER** – O Senhor Presidente da Junta informou os restantes membros do Executivo que o Clube Desportivo pediu parecer quanto à ampliação e remodelação da zona de treinos já existente (antigo Polidesportivo), aumentando as dimensões do mesmo, de modo a ficar com um espaço maior para treinos de vários escalões e outro campo de futebol de sete e de cinco, com medidas regulamentares, conforme cópia do documento “memória descritiva e justificativa” que ficará arquivado no processo já existente.-----
-----O Executivo, após análise do referido, deliberou por unanimidade, dar parecer favorável quanto à pretensão solicitada.-----
-----**PONTO NÚMERO CATORZE – CEMITÉRIO – AQUISIÇÃO DE SERVIÇO**
– O senhor Presidente informou que na sequência da deliberação de 23/12/2021 foi efetuado convite ao Senhor Ilídio Daniel Veríssimo Diogo, com a intenção de contratar pelo período de um ano os seus serviços na área cemiterial. Presente a proposta, o Executivo, ao abrigo do art.º 128.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número 18/2008, de 29 de janeiro, deliberou, por unanimidade, contratar por ajuste direto simplificado a aquisição de serviços no Cemitério da freguesia pelo valor de 3 000,00€ (três mil euros), pago em duodécimos mensais de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) e adjudicar ao senhor Ilídio Daniel Veríssimo Diogo, a partir do próximo dia 1 de fevereiro de 2023 e pelo período de um ano, o serviço a seguir discriminado, que será sempre efetuado sob a orientação de funcionário encarregado do cemitério ou por quem legalmente o substituir e dos serviços administrativos da Junta de Freguesia:-----
-----Abertura de sepulturas sem exumação e com exumação, de forma mecânica e manual, com a recolha seletiva de ossadas, quando for caso disso, e respetiva trasladação e realização de enterramentos.-----
-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS** – A Junta deliberou, por unanimidade, por votação nominal, fazer constar, para os devidos efeitos, que em todas as deliberações tomadas nesta reunião foi adoptada a votação nominal.-----
-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** – E nada mais havendo a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Junta, foi encerrada a reunião, pelas 17 horas 48



JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

(Reunião de 26/01/2023)

minutos, sendo a respetiva ata aprovada por unanimidade.-----

-----E eu, *Maria Celine Mendes*, Secretária da Junta de
Freguesia, a redigi, mandei lavrar, subscrevi e assino.-----

Maria Celine Mendes

Carlos Manuel Pereira Torres